

O **CDB Progressivo** é um investimento emitido pelo Banco Santander e conta com a segurança da renda fixa com **remuneração progressiva**. É indicado para quem pode deixar seu recurso aplicado por um período maior, sem abrir mão de liquidez.

A taxa de rentabilidade do **CDB Progressivo** depende de quando você resgata o recurso aplicado. Quanto maior o tempo que o recurso permanecer aplicado, maior será a taxa de rentabilidade. Quando há aumento na taxa, a mesma incide desde o início da aplicação.

Quais são os benefícios?

- Rendimentos acompanham a taxa de juros de mercado, o CDI.
- Não há carência de resgate.
- Conta com a proteção do Fundo Garantidor de Crédito (FGC)¹.

Condições de Negócios

- **Público Alvo:** Público em Geral;
- **Classificação:** Renda Fixa com risco de crédito privado;
- **Classificação de Risco:** Baixo;
- **Prazo:** até 1.440 dias;
- **Fatores de Risco:**
 - **Mercado:** O desempenho do **CDB Progressivo** pode ser afetado por flutuações de mercado que impactem na taxa de juros de mercado, o CDI, tais como volatilidade na taxa de juros corrente e futura, política e econômica e demais itens alheios ao controle das partes.
 - **Crédito:** O pagamento do valor investido e seus respectivos rendimentos está sujeito ao risco de crédito de seu emissor, o Banco Santander.
- **Tributação:** IR e IOF sobre rentabilidade de acordo com tabela regressiva.

Prazo	Alíquota de IR
Até 180 dias	22,50%
181 a 360 dias	20,00%
361 a 720 dias	17,50%
Mais de 720 dias	15,00%

- **Canais para movimentações:** Agências, Central de Atendimento, Internet Banking e App Santander

Disclaimer:

(1) O Fundo Garantidor de Crédito (FGC) garante até R\$ 250.000,00 do total de créditos elegíveis contra o Santander e instituições do mesmo conglomerado financeiro. A garantia é concedida por CPF/CNPJ e, no caso de contas ou investimentos conjuntos, o valor é dividido entre correntistas ou investidores. A relação de créditos elegíveis com cobertura do FGC encontra-se no Anexo II, Art. 2º, da Resolução 4.222/13 do Conselho Monetário Nacional. Depósitos e investimentos realizados após 21 de dezembro de 2017 possuem o teto de R\$ 1 milhão por CPF/CNPJ a cada período de 4 anos consecutivos; (2) Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulários API - Análise de Perfil de Investidor é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir; (3) As informações presentes neste material técnico são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes; (4) SAC Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 762 7777*. Ouvidoria 0800 726 0322*. *Atende também deficientes auditivos e de fala. Central de Atendimento Pessoa Física: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 702 3535 (demais localidades) Central de atendimento empresarial (de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h): 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades)

Tabela de Remuneração no Resgate*

PRODUTO	CDB	CDB
	PROGRESSIVO 10M	PROGRESSIVO 100M
Valor mínimo de aplicação	De R\$ 10 mil a R\$ 99,9 mil	Acima de R\$ 100 mil
Até 181 dias	78,00%	80,00%
de 182 a 361 dias	80,00%	83,00%
de 362 a 721 dias	83,00%	85,00%
de 722 a 1080 dias	88,00%	90,00%
de 1081 a 1440 dias	95,00%	100,00%

Tabela de rentabilidade - % do CDI
*Taxas meramente ilustrativas

Dinâmica da aplicação



★ Quando a aplicação passa para um novo período, há aumento no percentual de remuneração, recalculando o rendimento desde o início.

Como funciona?

Exemplo: Uma aplicação de R\$100 mil, nos primeiros 181 dias renderá 80% do CDI, com 182 dias o rendimento é recalculado e passa a render 83% desde o início da aplicação, e assim por diante. Isso ocorre em todas as mudanças de período.

Obs.: O saldo da aplicação demonstrado no extrato é corrigido pela rentabilidade válida na data da emissão do extrato, ou seja, corresponde ao valor que você teria se resgatasse a aplicação naquela data.

Disclaimer:

(1) O Fundo Garantidor de Crédito (FGC) garante até R\$ 250.000,00 do total de créditos elegíveis contra o Santander e instituições do mesmo conglomerado financeiro. A garantia é concedida por CPF/CNPJ e, no caso de contas ou investimentos conjuntos, o valor é dividido entre correntistas ou investidores. A relação de créditos elegíveis com cobertura do FGC encontra-se no Anexo II, Art. 2º, da Resolução 4.222/13 do Conselho Monetário Nacional. Depósitos e investimentos realizados após 21 de dezembro de 2017 possuem o teto de R\$ 1 milhão por CPF/CNPJ a cada período de 4 anos consecutivos; (2) Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulários API - Análise de Perfil de Investidor é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir; (3) As informações presentes neste material técnico são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes; (4) SAC Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 762 7777*. Ouvidoria 0800 726 0322*. *Atende também deficientes auditivos e de fala. Central de Atendimento Pessoa Física: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 702 3535 (demais localidades) Central de atendimento empresarial (de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h): 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades)